



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

---

**ATA Nº. 10/2023**

Ata da Reunião Extraordinária realizada ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três com início às dezenove horas no Plenário Ênio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Elis Machado de Oliveira, Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos e **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

**ABERTURA**

Constatando haver número legal o presidente declarou abertos os trabalhos.

**LEITURA DE UM TEXTO BÍBLICO**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente Reunião Extraordinária. **APROVADA por unanimidade.**

**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão permanente de finanças e orçamento do processo de contas do prefeito municipal de Alto Alegre processo 0638-0200/13-8 do exercício de 2013.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

---

O Senhor Presidente disse: como podemos ver no projeto de decreto o mesmo está sem número, justamente porque se for aprovado as contas como foi o parecer da comissão, aí depois disso para ter legalidade se faz esse decreto.

O Senhor Presidente pediu ao membro da comissão de finanças e orçamento que faça a defesa do seu parecer.

**O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos:**

Como foi lido de contas do estado aqui depois de analisar o que veio do Tribunal, a nossa comissão também se reuniu e tomou a decisão de ser favorável as contas do exercício de 2013, não tendo como ser contra um parecer que vem do Tribunal de Contas então a nossa comissão foi totalmente de parecer favorável então peço aos colegas que votem favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer de finanças e orçamento do processo de contas do prefeito municipal de Alto Alegre do exercício de 2013. **APROVADO o parecer.**

O senhor presidente colocou em discussão e votação o processo de contas n°. 0638-0200/13-8 do prefeito de Alto Alegre do exercício de 2013 juntamente com seu parecer da comissão de finanças e orçamento. **APROVADO as contas do prefeito do exercício 2013.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão permanente de finanças e orçamento do processo de contas do prefeito municipal de Alto Alegre processo n°. 0001696-0200/14-9 do exercício de 2014.

O Senhor Presidente pediu ao membro da comissão de finanças e orçamento que faça a defesa do seu parecer.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

---

**O vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos:**  
Esse também como o outro parecer, veio aprovado as contas pelo Tribunal de Contas, então a nossa comissão foi de parecer favorável depois de analisar deu o nosso parecer favorável, como está descrito aqui e peço as colegas que também que votem favorável a essas contas.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer de finanças e orçamento do processo de prestação de contas do prefeito municipal de Alto Alegre do exercício de 2014. **APROVADO o parecer.**

**O vereador DALTRO CARDOSO pediu a palavra, saudou a todos e disse:** É muito interessante eu na qualidade de relator dessa comissão, eu acho interessante eu me manifestar também até porque nós estamos analisando dois exercícios de 2013 e 2014 e quero que as minhas palavras sirvam para os dois exercícios financeiros, em primeiro lugar eu na qualidade de vereador e relator dessa comissão eu acho que o tribunal de contas é muito moroso quando da seu parecer porque notamos que esses dois exercícios tem algumas inconsistências e são exercícios que já passaram praticamente 10 anos e esses 10 anos é muito tempo para dar parecer porque é um prefeito que comete alguma irregularidade pesada, eu acho que os vereadores e a população de Alto Alegre e os administradores tem que ficar sabendo antes para não ocorrer o risco como acontece muitas vezes desse novo administrador que comete irregularidades nos municípios e voltam a se candidatar e voltar com as irregularidades e consistência no município e ser novamente o prefeito, não é o nosso caso quero colocar muito bem, essas dois exercícios se referem ninguém colou o nome mas quero colocar mas faço questão de colocar dos exercícios 2013 e 2014 do senhor Hélio Dalberto e Anildo Theis pessoas aqui do nosso município que foram prefeitas e também a gente quando analisa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

---

esses projetos a agente está cumprindo com os dispositivos constitucionais, o que que seria isso a lei orgânica do município e o nosso regimento interno nos que somos vereadores temos que atender o nosso regimento interno e também a lei orgânica do município nos apenas analisamos os artigos e o papel que nós temos que exercer como vereador e como cidadão de Alto Alegre, mas nos pecamos também nos não pedimos como vereador para nem se quer onde que consta inconsistência o balancete da gestão da administração aonde que o nosso administrador cometeram alguma inconsistência no passado, o que que eles fizeram errado pelo menos para nos aprender um pouquinho que aprender sempre é bom para nos poder analisar uma conta, e se um cidadão pedir para nos aprovar as contas do prefeito lá de ano tal, e ano tal, e ano tal aprovamos a mas o que que tinha que tinha de irregularidade, não sei fica muito chato para nos então eu já quero de ante mão dizer se eu for de alguma comissão eu vou cobrar muito que juntamente com o parecer do tribunal de contas se a inconsistência que o presidente da câmara busquem lá no balanço do ano as inconsistências e dizer qual é a falha cometida pelos nossos administradores, no mais nos somos muito pequenos operante ao tribunal de contas com certeza o tribunal de contas estudou e achou por bem ne, aprovar esse projeto com irregularidade que tinha era mínima e nos no caso cumprimos acreditamos na constituição federal a do município e o nosso regimento e também confiando e devemos confiar na nossa lei que dizemos que é o tribunal de contas e também dar o parecer favorável por isso que concordo plenamente presidente da comissão que nós fomos temo que votar favorável e peço a todos os vereadores que votam esses dois exercícios, já foi votado um que no outro também votem favorável muito obrigado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

---

O Senhor Presidente colocou em votação o parecer de finanças e orçamento do processo de prestação de contas do prefeito municipal de Alto Alegre do exercício de 2014. **APROVADO o parecer.**

O senhor presidente colocou em discussão e votação o processo de contas n°. 0001696-0200/14-9 do prefeito de Alto Alegre do exercício de 2014 juntamente com seu parecer da comissão de finanças e orçamento. **APROVADO as contas do prefeito do exercício 2014.**

#### **ENCERRAMENTO**

Então como hoje é uma sessão extraordinária, não havendo nada mais a tratar agradeço a proteção de Deus a presença dos Senhores Vereadores assistentes e comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 05/06/2023 às 19horas no plenário Ênio Luiz Galvani e declaro encerrada apresenta reunião extraordinária.